

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1059817-42.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,

Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de março de 2021 e informações relativas às atividades da empresa.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Processo nº 1059817-42.2018.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados da Recuperanda**;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2021 com destaque para o mês de **março** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** índices representativos da saúde financeira da empresa, e **(E)** Considerações finais.
4. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**; e
5. O **Quadro Geral de Credores** sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (provisório).

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste Relatório foram fornecidas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

As análises foram realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) através das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral (“NBC – TG”).

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

Observação relevante: A partir da elaboração de relatórios de períodos anteriores, identificamos que não é feito controle em relação a **estoques** e todas as contas correlacionadas, como determinam as práticas contábeis. Tal inconsistência pode resultar na impossibilidade de evidenciar a rotatividade e eficiência dos estoques, além de custo de aquisição e capacidade de retorno sobre o valor do qual foi investido na compra de material para fabricação. Seguiremos as análises sinalizando oportunamente caso o fato possa influenciar em algum aspecto deste relatório, notadamente em relação à apuração de índices.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
07/06/2018	Distribuição do pedido de RJ	-
06/09/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 213/216)	Art. 52
10/09/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
04/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
05/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
21/11/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
05/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
06/02/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/03/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
02/04/2020	Encerramento do <i>Stay Period</i>	Art. 6º § 4º
27/04/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ (prazos suspensos até 03/05 em virtude da pandemia do COVID-19)	Art. 8º
02/06/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (prazos suspensos até 03/05 em virtude da pandemia do COVID-19)	Art. 55
23/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
10/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação	Art. 37
27/01/2021	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de empregados da Recuperanda referente ao mês de **março de 2021**:



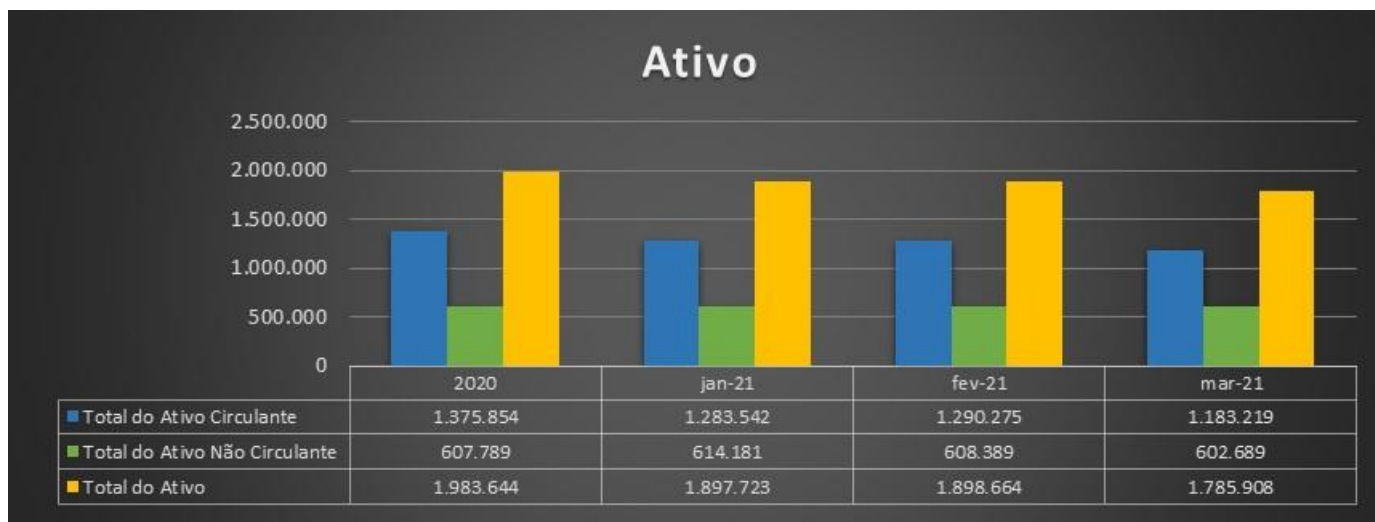
A Felcc encerrou o mês de março de 2021 com 16 (dezesesseis) colaboradores em seu quadro, sendo 9 (nove) empregados em regime CLT e 7 (sete) colaboradores terceirizados/autônomos. Houve aumento de 1 (um) colaborador terceirizado no período em análise.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Ativo Circulante	2020	jan-21	fev-21	mar-21
Caixa e Equivalente de Caixa	116.476	1	1	1
Clientes Curto Prazo	350.007	396.085	399.255	291.459
Investimentos	14.496	14.496	14.496	14.496
Adiantamentos	151.034	128.475	132.004	131.556
Impostos a recuperar	136.788	137.431	137.465	138.653
Estoques	607.054	607.054	607.054	607.054
Total do Ativo Circulante	1.375.854	1.283.542	1.290.275	1.183.219
Ativo Não Circulante				
Sócios	33.467	45.599	45.599	45.599
Imobilizado	574.323	568.582	562.790	557.089
Total do Ativo Não Circulante	607.789	614.181	608.389	602.689
TOTAL DO ATIVO	1.983.644	1.897.723	1.898.664	1.785.908



O **Ativo** apresentou redução de saldo em março/21 no montante de R\$ 112 mil.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 107 mil, substancialmente devido à oscilação no grupo de *Clientes*.

O **Ativo não circulante** apresentou redução de 0,9%, no montante de R\$ 5,7 mil, substancialmente devido ao aumento na conta redutora de *Depreciações* do imobilizado.

Os detalhes das principais movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

CLIENTES: o grupo clientes é formado pela conta de “Clientes Diversos”. Em reunião realizada através de chamada telefônica (*call*) no dia 12 de março de 2021 com a Recuperanda, foi afirmado que não é feita conciliação dos valores do grupo de Clientes. Alertamos, portanto, para o fato de que os saldos divulgados podem apresentar distorções relevantes e não refletir a realidade da empresa.

Movimentação Fev/21-Mar/21: A conta de “Clientes Diversos” apresentou diminuição de saldo em R\$ 107 mil, o que representa -27% em relação a fevereiro/2021.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Δ fev x mar
Clientes diversos	350.007	396.085	399.255	291.459	-27,0%
Total Clientes	350.007	396.085	399.255	291.459	-27,0%

ADIANTAMENTOS: composto pela conta de “Adiantamento a Fornecedores”.

Movimentação Fev/21-Mar/21: O grupo contábil de Adiantamentos apresentou queda de R\$ 448,00, o que representa -0,3% em relação a fevereiro/2021. Solicitamos à Recuperanda maiores detalhamentos acerca da movimentação desta conta nos RMAs anteriores, não tendo havido retorno até o fechamento deste relatório, razão pela qual a solicitação será reiterada.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Δ fev x mar
Adiantamentos a Fornecedores	151.034	128.475	132.004	131.556	-0,3%
Total Adiantamentos	151.034	128.475	132.004	131.556	-0,3%

B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque para os pontos de maior relevância:

FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Passivo Circulante	2020	jan-21	fev-21	mar-21
Empréstimos	2.176.672	2.181.172	2.182.334	2.171.126
Fornecedores	400.525	406.238	425.323	432.253
Obrigações Tributárias CP	1.000.562	1.033.578	1.056.150	1.070.393
Obrigações Trabalhistas	1.030.722	1.050.900	1.063.451	1.080.682
Total do Passivo Circulante	4.608.481	4.671.887	4.727.258	4.754.454
Passivo Não Circulante				
Obrigações Tributárias LP	786.757	786.757	786.757	786.757
Total do Passivo Não Circulante	786.757	786.757	786.757	786.757
Patrimônio Líquido				
Capital Social	140.000	140.000	140.000	140.000
(-) Prejuízos Acumulados	(2.783.256)	(3.551.594)	(3.554.229)	(3.554.229)
(-) Prejuízos do Exercício	(768.338)	(149.327)	(201.122)	(341.074)
Total do Patrimônio Líquido	(3.411.594)	(3.560.921)	(3.615.350)	(3.755.302)
TOTAL DO PASSIVO	1.983.644	1.897.723	1.898.664	1.785.908



O **Passivo** apresentou redução de saldo em R\$ 112 mil no mês de março/21 quando comparado ao mês anterior.

O **Passivo Circulante** apresentou aumento em março/21 no montante de R\$ 27 mil, o que representa +0,6% em comparação a fevereiro/21.

Já o **Passivo não Circulante** manteve-se estável, encerrando o exercício com aproximadamente R\$ 787 mil.

O **Patrimônio Líquido** atualmente se encontra com saldo negativo (passivo a descoberto), tendo apresentado aumento de saldo negativo em no montante de R\$ 139 mil decorrente do reconhecimento do prejuízo do exercício.

Os detalhes das principais movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

EMPRÉSTIMOS: composto por “Banco Bradesco S/A” – “Conta Garantida”, “Banco do Brasil”, “Banco Itaú S.A.”, “Caixa Econômica Federal” e “Empréstimos de Terceiros” - esta última que, segundo a Recuperanda, é composta por um acerto entre a conta corrente dos sócios (Ativo) e a conta de empréstimo do sócio (Passivo), após encontro de contas pelas retiradas e devoluções de valores para empresa, considerando que a empresa não possui mais direito a crédito com as instituições bancárias e, por isso, busca outras fontes com terceiros para financiar a operação da empresa. Ao auxiliar contábil da Administradora Judicial, LCR Contadores, foi esclarecido pela Recuperanda, através de reunião por chamada telefônica (*call*), que não possuem documento qualquer formalizando prazos de vencimentos e percentual de juros para esta operação, já que se trata de um familiar como parte terceira que está emprestando os valores. Portanto, não é possível identificar as condições estabelecidas para os valores desta conta contábil.

Evidencia-se que aproximadamente 94% dos credores arrolados no Plano de Recuperação Judicial são instituições financeiras cuja conta contábil está relacionada neste grupo contábil.

Movimentação Fev/21-Mar/21: A oscilação no período no montante de R\$ 11 mil refere-se substancialmente à transferência do saldo negativo no montante de R\$ 44 mil, conforme extrato bancário do Banco Bradesco apresentado pela Recuperanda, e diminuição de R\$ 24 mil nas contas “Banco Bradesco – conta garantida” e “Empréstimos a terceiros”.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Δ fev x mar
Banco Bradesco S/A - Conta Garantida	619.281	619.281	599.124	578.967	-3,4%
Banco do Brasil S/A	308.009	308.009	308.009	308.009	0,0%
Banco Itaú S/A	411.680	411.680	411.680	411.680	0,0%
Caixa Econômica Federal	671.101	671.101	671.101	671.101	0,0%
Emprestimo de terceiros	38.241	35.241	31.241	28.391	-9,1%
Banco Bradesco (cp)	-	7.500	32.819	44.617	35,9%
Banco do Brasil (cp)	36.471	36.471	36.471	36.471	0,0%
Banco Itaú (cp)	4.573	4.573	4.573	4.573	0,0%
Caixa Econômica Federal (cp)	87.317	87.317	87.317	87.317	0,0%
Total Empréstimos	2.176.672	2.181.172	2.182.334	2.171.126	-0,5%

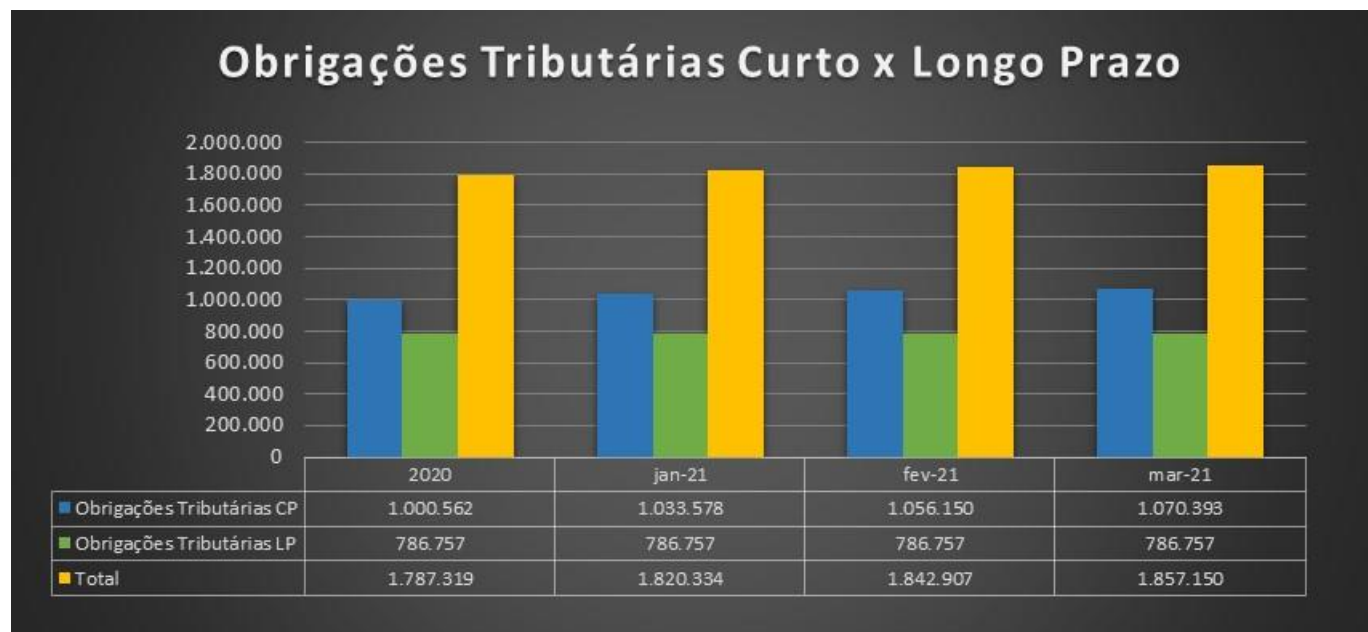
FORNECEDORES: composto pela conta contábil “Fornecedores Nacionais”. Conforme entendimento com a Recuperanda, esta conta é a principal origem de compras de materiais para utilização em suas atividades operacionais. Solicitamos a composição da conta com prazos de vencimento, pois conforme respostas recebidas da contabilidade, quem faz o controle é a administração da Recuperanda. Verificamos que, conforme Demonstração do Resultado (D.R.E.) apresentada pela Recuperanda, a contrapartida da conta analisada é a “Compras de mercadorias a prazo”, pertencente ao grupo contábil do Resultado “Custos”.

Em reunião realizada através de chamada telefônica (*call*) no dia 12 de março de 2021 com a Recuperanda, foi afirmado que não é feita conciliação dos valores do grupo de Fornecedores. Alertamos, portanto, que os saldos divulgados podem apresentar distorções relevantes e não refletir a realidade da empresa.

Movimentação Fev/21-Mar/21: Comparando com fevereiro/21, a conta de “Fornecedores Nacionais” apresentou aumento de saldo de R\$ 6,9 mil reais (1,6%).

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Δ fev x mar
Fornecedores Nacionais	400.525	406.238	425.323	432.253	1,6%
Total Fornecedores	400.525	406.238	425.323	432.253	1,6%

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (Curto e longo prazo): abrange as contas de impostos a recolher cujo detalhamento será apresentado na sequência.



Movimentação Fev/21-Mar/21: As *Obrigações Tributárias* apresentaram aumento de 0,8%, ou R\$ 14mil, em março/21 quando comparado ao mês anterior. Destaque para o aumento nas contas “Cofins a recolher” e “Contribuição assistencial”, que somam R\$ 41 mil, e para a redução na conta “Pis a recolher”, no montante de R\$ 30 mil.

As *Obrigações Tributárias* a Longo Prazo não apresentaram variações no período.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Δ fev x mar
Cofins a recolher	149.110	154.007	153.057	159.661	4,3%
Contrib.sindical a recolher	7.569	7.757	7.805	8.001	2,5%
Contribuições retidas a recolher	3.928	3.861	3.928	3.928	0,0%
CSLL a recolher	67.428	69.213	70.634	71.248	0,9%
ICMS a recolher	519.902	540.353	558.718	560.935	0,4%
IRPJ a recolher	95.458	97.460	99.039	99.722	0,7%
IRRF s/ salarios	2.178	2.178	2.200	2.222	1,0%
IRRF s/ pro-labore	16.623	16.623	16.623	16.623	0,0%
IRRF s/ servicos - cod.1708	95	95	95	95	0,0%
IRRF sobre trabalho assalariado	92.813	95.452	97.677	100.154	2,5%
ISS a recolher	3.603	3.663	3.663	3.663	0,0%
PIS a recolher	32.308	33.369	33.163	2.995	-91,0%
Contrib.assistencial a rec.	9	9	9	34.594	399830,1%
Mensalidade sindical	4.365	4.365	4.365	9	-99,8%
ISS retido s/ servs de terc.	2.995	2.995	2.995	4.365	45,7%
INSS retido s/ servicos	2.178	2.178	2.178	2.178	0,0%
Total Impostos Circulante	1.000.562	1.033.578	1.056.150	1.070.393	1,3%
Parc.div.ativa - cofins	154.915	154.915	154.915	154.915	0,0%
Divida ativa contribuição previdenciaria	31.492	31.492	31.492	31.492	0,0%
Parc.div.ativa - csll	54.008	54.008	54.008	54.008	0,0%
Parc.div.ativa - irpj	98.780	98.780	98.780	98.780	0,0%
Parc.div.ativa - pis	24.850	24.850	24.850	24.850	0,0%
Parcelamento icms	322.738	322.738	322.738	322.738	0,0%
Parcelamento lei 11941/12996	766	766	766	766	0,0%
Parcelamento cofins	13.415	13.415	13.415	13.415	0,0%
Parcelamento csll	25.894	25.894	25.894	25.894	0,0%
Parcelamento irpj	53.031	53.031	53.031	53.031	0,0%
parcel. contribuição previdenciária (lp)	6.868	6.868	6.868	6.868	0,0%
Total Impostos Não circulante	786.757	786.757	786.757	786.757	0,0%
Total Obrigações tributárias	1.787.319	1.820.334	1.842.907	1.857.150	0,8%

Segue posição consolidada do passivo fiscal que, conforme esclarecido pela Recuperanda, abrange também impostos e contribuições trabalhistas:

PASSIVO FISCAL				
	Março - 2021			
	Vr. Passivo Fiscal	Saldo Contábil	Diferença	Observação
Tributos	2.119.900	2.119.900	-	
Divida Ativa	364.044	364.044	-	
Parcelamentos	422.713	422.713	-	

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: a composição deste grupo será apresentada na tabela a seguir.

Sobre os constantes aumentos na conta de “INSS a recolher”, esclareceu a Recuperanda que *“a empresa possui funcionários e a folha de pagamento é calculada mensalmente o que leva ao aumento constante da conta de INSS, o qual não está sendo recolhido”*.

Aproximadamente 5% dos credores sujeitos à Recuperação Judicial pertence a classe trabalhista, cujas contas contábeis estão relacionadas neste grupo. Outra conta que está relacionada a este grupo é “Pró-labore a pagar”. Segundo a Recuperanda, a remuneração do Administrador (sócio) é feita por pagamentos de pró-labore, porém, pelo fato da Recuperanda não gerar lucros, somente estão contabilizados adiantamentos do pró-labore na conta “sócios” no Ativo, e no mês subsequente baixados contra “Pró-labore a Pagar” no Passivo.



Movimentação Fev/21-Mar/21: O grupo contábil de Obrigações Trabalhistas apresentou aumento de R\$ 17 mil em março/21, o que representa 1,6% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu principalmente na conta “INSS a recolher”, que aumentou R\$ 14 mil no período.

Considerando o esclarecimento apresentado pela Recuperanda acerca das baixas dos valores contabilizados como pró-labore, solicitamos esclarecimentos quanto ao aumento do saldo no passivo.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Δ fev x mar
FGTS a recolher	218.273	220.770	221.685	224.132	1,1%
INSS a recolher	725.823	740.068	752.493	766.633	1,9%
Pro-labore a pagar	132	-	2.286	4.021	75,9%
Salários a pagar	24.403	27.971	22.027	20.936	-5,0%
Rescisoes a pagar	3.350	3.350	6.218	6.218	0,0%
Contrib.confederativa a rec	2.332	2.332	2.332	2.332	0,0%
Parcelamento contr.prev.	55.671	55.671	55.671	55.671	0,0%
Contribuição assistencial	739	739	739	739	0,0%
Total Obrigações Trabalhistas	1.030.722	1.050.900	1.063.451	1.080.682	1,6%

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

C) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	Acum. 2020	jan-21	fev-21	mar-21
Receita Bruta Operacional	707.853	156.043	287.631	388.711
Deduções	(138.111)	(33.176)	(55.129)	(114.370)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(260)	-	-	(44.200)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(137.851)	(33.176)	(55.129)	(70.170)
Receita líquida operacional	569.742	122.867	232.502	274.341
Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(149.483)	(43.307)	(90.077)	(138.743)
CUSTOS	(149.483)	(43.307)	(90.077)	(138.743)
Lucro Bruto	420.258	79.560	142.425	135.597
Despesas Operacionais	(1.084.912)	(224.283)	(336.527)	(466.022)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.083.081)	(208.413)	(318.702)	(430.339)
DESPESAS COM VENDAS	-	(15.788)	(17.538)	(28.069)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.830)	(82)	(288)	(7.614)
RESULTADO FINANCEIRO	(99.417)	(4.605)	(7.021)	(9.637)
DESPESAS FINANCEIRAS	(99.417)	(4.605)	(7.021)	(9.637)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.269)	-	-	(1.014)
Despesas Não Dedutíveis	(4.269)	-	-	-
Multas de Infração	-	-	-	(1.014)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1	1	1	1
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1	1	1	1
= LUCRO OPERACIONAL	(768.338)	(149.327)	(201.122)	(341.074)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(768.338)	(149.327)	(201.122)	(341.074)

Ressalta-se que os valores de 2021 são parciais e acumulados mensalmente, portanto os totais anuais dos exercícios anteriores contemplam os 12 meses do ano, enquanto os saldos mensais desse ano, como mencionado, representam os valores acumulados até o mês em questão.



Ponto de atenção: Após análise da contabilização dos estoques da Recuperanda mencionadas no início do relatório, enfatizamos que, considerando as bases para apuração dos custos operacionais, as análises dos números podem apresentar distorções.

A movimentação mensal da **Receita Líquida** totalizou R\$ 274 mil e das **Despesas Operacionais** totalizou R\$ 475 mil em março/2021. As Despesas Operacionais se mantêm superiores à Receita Líquida, o que vem se repetindo desde 2020, principalmente no grupo contábil “Despesas Administrativas”, registrando média de 143 mil entre os meses de janeiro/2021 a março/2021 em relação à média de R\$ 90 mil para o ano de 2020.

Em relação aos **Custos**, a média do período foi de R\$ 46 mil, enquanto que a média de 2020 foi de R\$ 12 mil. Conforme entendido com a Recuperanda e a partir da análise do Livro Razão, conclui-se que uma das principais contas que compõe o grupo contábil é a de “Compra de Mercadorias a prazo”, sendo registradas as compras de materiais e peças que são consumidos na fabricação de equipamentos, principal atividade econômica da Recuperanda.

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ²

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa e são apurados a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.

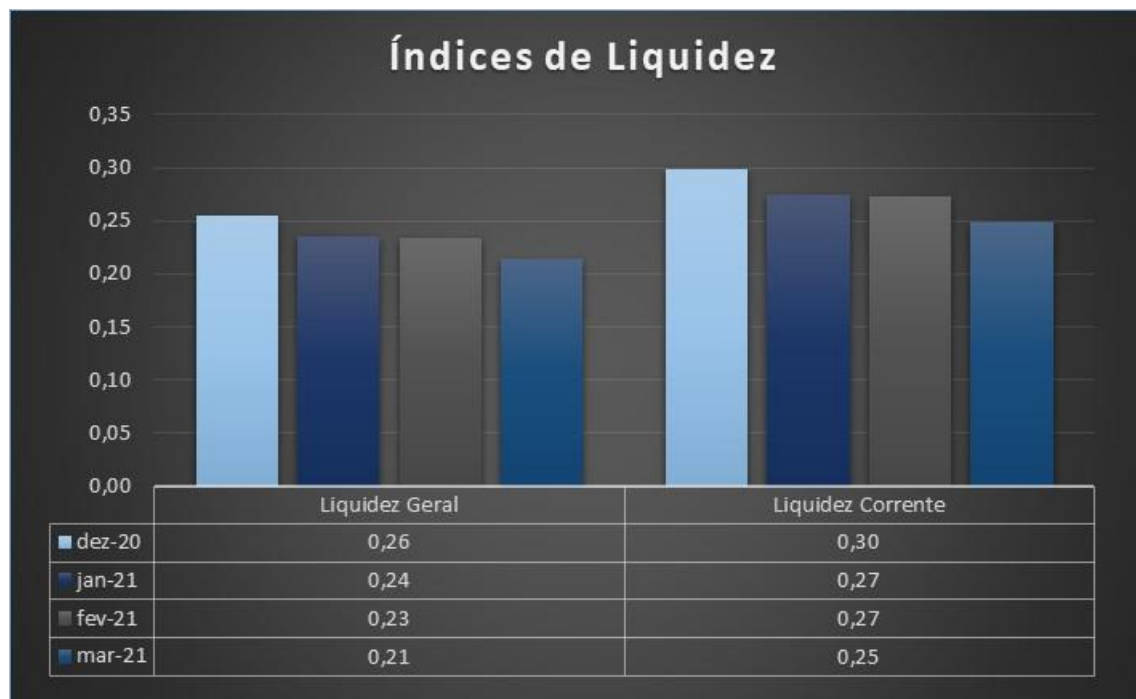
Ponto de atenção: Após análise da contabilização dos estoques da Recuperanda, conforme relatado neste e em relatórios anteriores, reforçamos que o saldo pode não estar sendo apresentado da forma mais real possível, o que impacta nas análises dos índices de liquidez, pois considera grupos contábeis do ativo “circulante” e “não circulante”, além do passivo.

Destacamos abaixo o gráfico ilustrativo dos resultados:

² **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores;

Imediata: Disponível/Passivo Circulante: Resultados maiores que 1 significam que as disponibilidades são maiores.



Ao final de **março/2021** a liquidez da “Felle” apresentou decréscimo, reduzindo seus índices em relação ao período anterior. Conclui-se, portanto, que para cada 1 (um) real alocado no passivo circulante e não circulante a empresa terá R\$ 0,21 centavos de ativos distribuídos entre o Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, informação representada pela liquidez geral. A liquidez corrente evidencia que a empresa terá R\$ 0,25 centavos no Ativo Circulante para honrar cada R\$ 1 (um) real de obrigações do Passivo Circulante.

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados contábeis disponibilizados pela FELLC, observamos que:

- O prejuízo contábil em **março/2021** foi de R\$ 341 mil;
- Houve crescimento das despesas administrativas;
- Ainda não foi retomado o recolhimento dos impostos, o que justifica o aumento das Obrigações Tributárias;
- É notável que há nuances entre classificações no circulante e não circulante, principalmente em relação a Estoques, ponto este amplamente abordado neste relatório;
- No que se refere o **imobilizado**, a conta com movimentação (aumento) além das depreciações acumuladas é a de “consórcios” que, conforme informado pela Recuperanda, refere-se a consórcios de veículos. Os outros itens que compõem o imobilizado (equipamentos de processamento de dados, instalações, máquinas, móveis e veículos) não tiveram movimentação.
- Quanto à liquidez da empresa, ressaltamos que a redução dos índices no mês demonstra decréscimo no poder de cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, evidenciando a insuficiência de ativos registrados na contabilidade para satisfazer os saldos dos passivos, conforme vem sendo relatado; e
- As Demonstrações dos Resultados indicam que a empresa mantém um alto custo operacional, sem gerar receitas superiores às despesas totais registradas, mantendo o prejuízo acumulado no período.

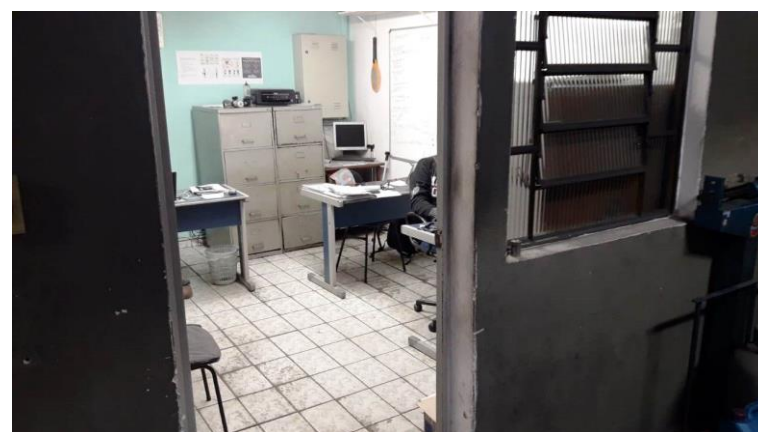
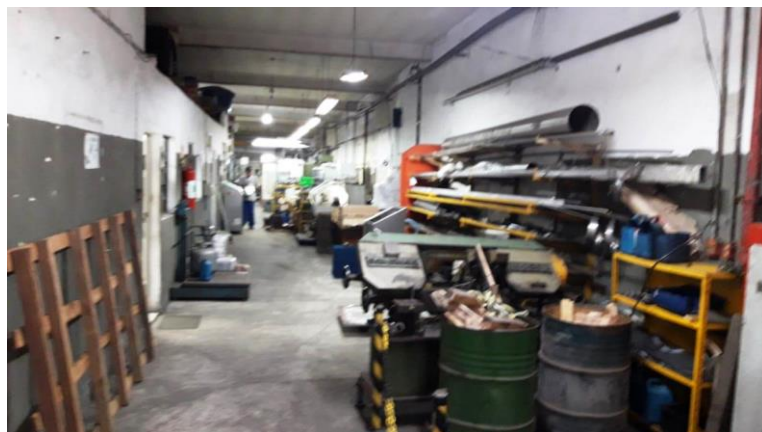
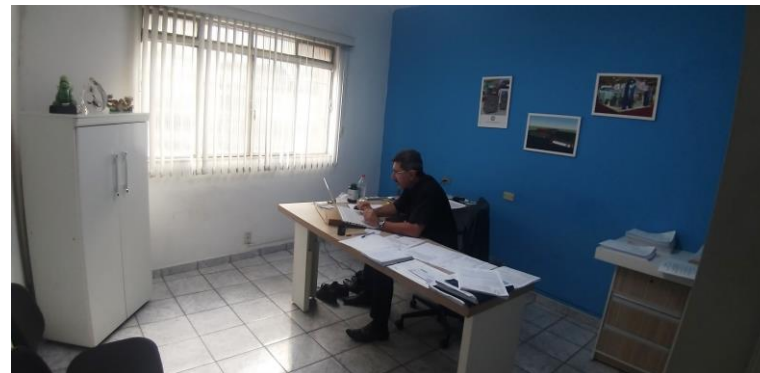
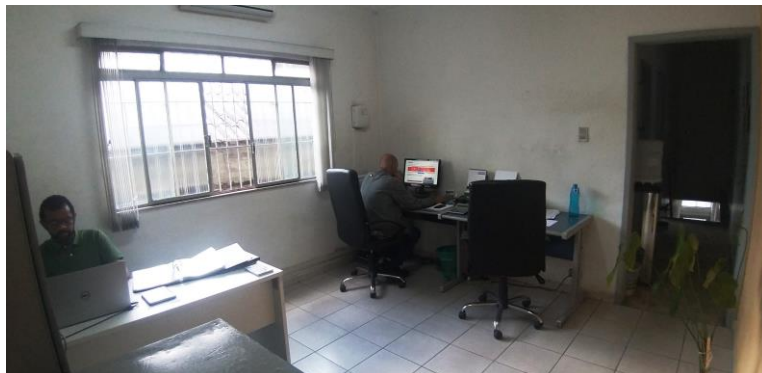
4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em razão das importantes e necessárias medidas de prevenção e restrições impostas pelas autoridades competentes por força da pandemia do COVID-19 e da crise no sistema de saúde que se agravou nas últimas semanas, a equipe da AJ Ruiz se viu, mais uma vez, impossibilitada de realizar vistorias *in loco* no estabelecimento da Recuperanda para fiscalização de suas atividades, tal como vinha sendo feito até então. Desnecessário nos estendermos aqui sobre a situação de emergência que vive o país, tampouco sobre a necessidade de esforço conjunto no sentido de se evitar a maior difusão da COVID-19, com vistas a minorar seu impacto nos sistemas público e privado de saúde nacional.

Sem prejuízo, como forma de manter este D. Juízo e os credores cientes dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia da COVID-19, foi solicitado pela AJ Ruiz à Felc que tornasse a apresentar *briefing notes* periódicos com informações detalhadas acerca (i) da manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades, (ii) de eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, (iii) do status de vendas e pedidos (crescimento/redução), e (iv) do volume de inadimplência.

Atendendo ao quanto solicitado pela Administradora Judicial, a representante da Felc apresentou, no mês de março, um único reporte por e-mail (doc. 01), enviado no dia 29.04.2021, em que noticia que no mês de abril a empresa teve que *reduzir a produção por falta de material e capital*, e que *a prioridade foi o pagamento dos colaboradores*. Informou ainda, em relação a manutenção das atividades, que *estão trabalhando normalmente a medida do possível*, e que *não tem alterações para notificar em relação ao mês anterior*.

O reporte enviado pela Felic foi instruído com os seguintes registros fotográficos:





5. QUADRO GERAL DE CREDORES (PROVISÓRIO)

CLASSE I - TRABALHISTAS:

CREDOR	VALOR
ALLAN RIBEIRO	R\$ 13.320,07
CARLOS ALEJANDRO BUSTAMANTE MÚÑOZ	R\$ 30.709,13
CICÉRO HÉLIO NOGUEIRA	R\$ 16.461,74
GETÚLIO JUNIOR NOGUEIRA	R\$ 47.487,31
IGOR CRISTIANO DE ALMEIDA	R\$ 4.873,75
JOÃO BATISTA DE ARAUJO	R\$ 13.973,14
NESTOR MACHADO NOGUEIRA	R\$ 17.396,71
Total	R\$ 144.221,85

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:

CREDOR	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 590.193,24
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 269.336,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 497.303,72
FELICIO STIVANELO	R\$ 1.103.116,49
Total	R\$ 2.459.950,36

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	
Total de Creditores Classe I- Trabalhista	R\$	144.221,85
Total de Creditores Classe III - Quirografários	R\$	2.459.950,36
Total Geral de Creditores	R\$	2.604.172,21



eduardo@ajruiz.com.br

De: FINANCEIRO FELLC <financeirofellc@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:55
Para: eduardo@ajruiz.com.br; Joice Ruiz | AJ Ruiz; Controladoria | LCR Contadores
Cc: romagnoli.adv@uol.com.br; c.romagnoli@uol.com.br; laercio
Assunto: Re: Relatório Semanal Felc Máquinas.
Anexos: Fotos Felc Abril.zip

Bom dia Eduardo.

Como salientado no mês de Março das dificuldades, hoje estamos colhendo esse resultado. Neste mês de Abril tivemos que reduzir a produção pela falta de material e capital, pois nossa prioridade foi o pagamento dos colaboradores, pois não temos como negociar essa parte.

Estamos trabalhando normalmente a medida do possível, não tenho alterações para notificar em relação ao mês anterior.

Caso no início do mês consigamos mudar este cenário te mantenho informado.

Att



Katt Mamuska

Diretora Financeira

Felc Máquinas e Equipamentos Ltda

Matriz – Poços de Caldas/MG

financeirofellc@gmail.com

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 13:15, FINANCEIRO FELLC <financeirofellc@gmail.com> escreveu:

Bom dia Eduardo.

Este mês de Março tornou-se um dos mais difíceis, pois com a incerteza das medidas de restrições muitos fornecedores estão sem material e muitos laboratórios estão fazendo a sua própria regra de restrição, alterando os dias e horários de trabalho e alguns até suspendendo até por 30 dias.

A exemplo do laboratório Globo, nos comunicou que só voltaria às atividades no dia 09/04, isso sem contar a prorrogação que o Governo de São Paulo adotou hoje até 11/04/2020. Optamos pela parada dos feriados, pois não teria sentido estar com a fábrica trabalhando sem material e sem coleta.

Hoje os funcionários estão fazendo mais pressão com o medo do vírus, fizemos jornada de trabalho diferenciada, onde entram mais cedo e saem mais cedo, mas a pressão ainda é grande nos causando transtornos para driblar a situação.

Qualquer dúvida estou à disposição

Att



Katt Mamuska

Diretora Financeira

Felc Máquinas e Equipamentos Ltda

Matriz – Poços de Caldas/MG

financeirofelc@gmail.com

Em ter., 14 de jul. de 2020 às 11:03, FINANCEIRO FELLC <financeirofelc@gmail.com> escreveu:
Bom dia Eduardo.

Esta semana tivemos uma reunião com os funcionários para a orientação sobre os protocolos de segurança contra Covid-19 para a volta ao trabalho.

Estávamos fazendo a segurança, mas com a orientação necessárias acrescentamos mais segurança exigidas.

Dentre elas:

- Aferição de temperatura na entrada da jornada de trabalho.

-Redução de jornada de trabalho para colaboradores com mais de 60 anos e com horário diferenciado para entrada, almoço e saída do trabalho.

-Informe e orientação em todos departamentos e fábrica de maneira clara e objetiva.

-Troca de máscara a cada 2h, onde hoje é monitorada e com horário marcado para a troca.

Os trabalhos da semana correm normalmente com muita cotação e orçamentos, mas continuamos com a restrição para compras a prazo em nossos fornecedores, então todo recebimento que temos investimos na compra à vista de materiais e todos com sinal antecipado, isso nos prejudica muito principalmente com a empresa Villares onde cada pedido gira em torno de R\$20 mil por pedido, onde somos obrigados a fazer o pagamento à vista.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,



Katt Mamuska

Diretora Financeira

Felc Máquinas e Equipamentos Ltda

Matriz – Poços de Caldas/MG

financeirofelc@gmail.com